



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.12.2022
15:25:09 -02



Rancho Alegre, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Ed. nº 664

PÁG. 8

DECRETO Nº 105/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA,
VIVIANE DE OLIVEIRA SILVÉRIO e ELISANGELA GLEICE DA SILVA para, sob a presidência
da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar
as amostras das propostas para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes de **padaria**,
solicitados pelas Secretarias Municipais, dos interessados em participar de procedimentos
administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Presencial
nº 068/22.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
treze dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito